

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Escola Dr. Carlos Vasconcelos, através do Comitê Executivo Dr. Carlos Vasconcelos, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº: 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 11.363/2023 e Instrução Normativa nº 01, de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.959), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Carlos Vasconcelos.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Carlos Vasconcelos, localizada à Rua Boulevard Augusto Monteiro, nº 884 – Bairro Triângulo Novo, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$: 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 01

Item	Descrições e especificações técnicas	UND	Quant	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Instalação de ares condicionados de 56.000 btus - split tipo piso teto - inverter, 220v nas salas de aulas, com a instalação da condensadora externa com no mínimo 1,80m de altura ,com sete metros de tubulação entre a evaporador e a condensadora com matérias (07mt cobre3/4 0.450kg; 07mt cobre3/80,215kg; 03PC tubo isolante polietileno branco 3/4 18mm; tubo isolante polietileno blindado inverter; 10mt cabo flexível PP 4 vias bitola 1.5mm 300/500; fita PVC 10mt linear x 0,10mt ; suporte condensadora 60.000Btus 9000mm; suporte 60.000Btus 700mm reforçado) e mão de obras inclusos	VB	08		
02	Remoção e instalação de ares condicionados SPLIT-branco 24 .000 btus ELGIN, das salas de aulas para locais administrativos, com todos materiais e mão de obra inclusos	VB	05		
03	Instalação condicionador de ar split 24 .000 btus marcar VG inverter nas salas de aulas, com todos materiais e mão de obra inclusos.	VB	03		

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 01 (uma) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia 09 de maio de 2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Carlos Vasconcelos, data e hora limite para envio da proposta de preço do dia 06 de maio de 2025 até o dia 09 de maio de 2025, 17 horas, para posterior análise pela administração da escola. Endereço eletrônico para envio das propostas em PDF assinada digital ou pela conta GOV.BR: enviada pelo e-mail:12011665@see.ac.gov.br.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para realização de serviços e forma de pagamento

Os serviços serão executados na parte física da Escola Dr. Carlos Vasconcelos no prazo de 10 (dez) dias úteis (sala de aulas e administração da escola, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços. Depois de conferida a realização dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;